



Vigência

- ✓ Esta proposta se refere ao período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024;

Reajustes Salários / Benefícios

- ✓ Correção dos salários pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023);
- ✓ Correção do Programa Alimentação (Tiquete Refeição/Alimentação, Cesta Básica e Cesta de Natal) pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023);
- ✓ Correção dos benefícios Auxílio-Educação, Auxílio-Educação Especial, Auxílio-Funeral, Auxílio-Creche e Assistência Especial pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023);
- ✓ A Copasa concederá ganho real de 2%, que corresponde ao crescimento de 1 estágio na tabela salarial, para todos os empregados que não foram contemplados com crescimento nos anos de 2022 e 2023. Os ajustes ocorrerão nos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Manutenção Benefícios

- ✓ Manutenção de todo o rol de benefícios previstos no ACT 2022/2023, assinado em outubro/2022.

Gratificação para dirigir Veículos – GDV

- ✓ A Copasa implantará, a partir de novembro de 2023, nova tabela de GDV, aprovada em comissão paritária.
- ✓ O valor da GDV, será reavaliado durante negociação do acordo coletivo de 2024/2025.

Vale Combustível

- ✓ A Copasa apresentará novo estudo técnico acerca da possibilidade de fornecimento de Vale Combustível. O estudo deverá ser apresentado em até 180 dias a contar da assinatura do ACT 2023/2024.

PL relativa ao ano de 2023 (com pagamento em 2024)

- ✓ A Copasa apresentará novo modelo de pagamento de PL ao Sindagua, e caso este não seja aprovado até 20 de dezembro 2023, ficará garantido o pagamento da PL de forma linear nos termos do regulamento de 2018.
- ✓ Cargos de Confiança vinculados ao Sindagua, receberão a PL conforme regulamento específico a ser definido pela Copasa.



3º PROPOSTA NEGOCIAÇÃO SALARIAL SINDÁGUA

Abono

- ✓ Concessão de abono, com natureza indenizatória, no valor de R\$ 900,00 para cada empregado em novembro de 2023, com plena quitação em relação à discussão da PL do ano de 2022.

PCCS

- ✓ A COPASA se compromete a apresentar estudo de revisão do Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS) até o final do mês de setembro 2024. O Sindágua poderá enviar sugestões para a avaliação da Copasa.

Liberação horas para reuniões sindicato

- ✓ A Copasa concederá 24 horas a cada 2 meses, aos dirigentes sindicais a disposição do Sindágua, com respectivo ajuste na tabela de simbologias da companhia.

Assistência Especial à Saúde

- ✓ A Copasa se compromete a revisar o rol de doenças o Programa de Assistência Especial e avaliar a inclusão de novas doenças.

Lanche Padrão / Horas Extras VAVR

- ✓ Transformação do Lanche Padrão e Créditos Horas Extras Cartão VAVR em crédito mensal para todos os empregados no Cartão Refeição / Alimentação no valor de R\$ 100,00 por empregado / mês, mantida a natureza indenizatória;

Cláusula Abono de ponto para acompanhamento de filho

- ✓ A **COPASA MG** passará de 08 para 10 horas por semestre, a liberação para suas empregadas realizarem acompanhamento de seus filhos ao médico.

Cláusula Filhos com necessidades Especiais

- ✓ A Copasa contemplará em sua Política de Diversidade e Inclusão, situações e necessidades específicas das mães ou responsáveis legais, que possuam a guarda legal do filho (a), quando estes possuírem necessidades e cuidados especiais.

Alteração do horário de almoço

- ✓ A partir de janeiro de 2024, a Copasa permitirá que os empregados da categoria administrativa também realizem apenas 1 hora de almoço.

Cláusula de Emprego – Mantida a cláusula do ACT vigente, a saber:

- ✓ A Copasa realizará as demissões e dispensas de seus empregados de acordo com a legislação vigente.
- ✓ Parágrafo Primeiro: Não serão efetuadas dispensas coletivas, salvo nos casos de justo motivo, ou nos casos de programas de demissões voluntárias.



3º PROPOSTA NEGOCIAÇÃO SALARIAL SINDÁGUA

- ✓ Parágrafo Segundo: Por mútuo acordo entre as partes, será dada preferência em caso de empate nos Processos Seletivos Internos, às candidatas do sexo feminino e candidato(a)s negro(a)s, nesta ordem.
- ✓ Parágrafo Terceiro: Nos municípios de Nanuque e São José da Barra onde já existe previsão de substituição da COPASA, será ofertada aos empregados destas cidades, oportunidade de trabalho em concessões com previsão de início imediato de operação, conforme disponibilidade de vagas e critérios definidos pela Companhia.

Cláusula Contribuição Assistencial

- ✓ Aprovação da cobrança da taxa de fortalecimento no acordo coletivo, através da folha de pagamento da COPASA, após aprovação nas respectivas assembleias e assegurando o direito de oposição.

A COPASA solicita ao SINDÁGUA que a proposta seja levada para avaliação das assembleias no Estado.

Esta proposta tem validade até o dia 31 de outubro de 2023

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023

Atenciosamente,

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente